



RESOLUÇÃO Nº 018/2022-PPZ

Autoriza os docentes do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia a ministrarem aulas De forma remota por videoconferência.

Considerando a Resolução 001/2022 – CEP;
Considerando a reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, realizada em 28/03/2022, conforme Ata nº 04/22-PPZ.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Autorizar excepcionalmente, os docentes do Programa de Pós-graduação em Zootecnia a ministrarem aulas de forma remota, por vídeo conferência de disciplinas ofertadas a partir do primeiro semestre de 2021.

§1º. As disciplinas poderão ser ofertadas remotamente em sua totalidade ou em partes.

§2º. O docente interessado em ministrar aulas remotas deverá enviar solicitação ao PPZ e apresentar justificativas para a não oferta de aulas presenciais.

§3º. A solicitação para ministrar aulas remotas deverá ser feita previamente à data de divulgação das disciplinas a serem ofertadas nos semestres letivos posteriores, conforme orientação do PPZ.

Artigo 2º - Os casos omissos serão analisados pelo Conselho Acadêmico do PPZ.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de março de 2022.

Prof. Dr. Ferenc Istvan Bankuti
Coordenador